



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE
INSPETOR DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 158/2026 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA
AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna pública a presente divulgação do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

1. DAS PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1.1. As pessoas candidatas aptas nas fases anteriores do concurso e convocadas para a realização da Avaliação Psicológica e da Avaliação Psiquiátrica constam no Anexo Único deste edital.

1.2. Conforme previsto no item 11.10.5.1 do Edital de Abertura, as candidatas com pedidos de remarcação deferidos seguirão nas listas para realização das próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação. Sendo assim, constam convocadas por este edital para realização da Avaliação Psicológica e da Avaliação Psiquiátrica.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada em duas etapas obrigatórias: Entrevista Individual e Avaliação Coletiva, cuja finalidade é avaliar as condições psicológicas da pessoa candidata para o desempenho do cargo.

2.1.1. A ausência em qualquer uma das etapas resultará na eliminação da pessoa candidata no certame.

2.2. Da Entrevista Individual

2.2.1. As pessoas candidatas deverão consultar o dia, o horário e o local de realização da Entrevista Individual pelo site da FUNDATEC, através do link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Entrevista Individual – Avaliação Psicológica**, a partir de **05/09/2026**, podendo acontecer nos turnos manhã, tarde ou noite, no período de 12/09/2026 a 25/09/2026.

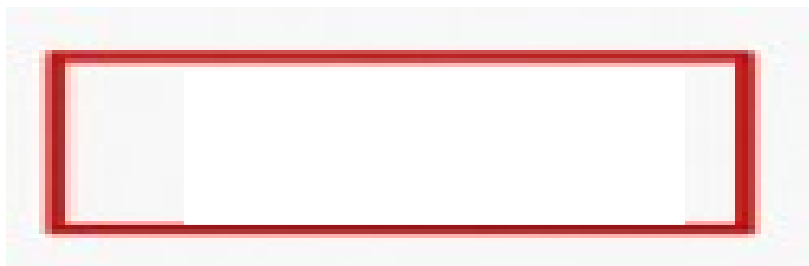
2.2.2. No dia de realização da Entrevista Individual, a pessoa candidata deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

2.2.3. As pessoas candidatas deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidas de

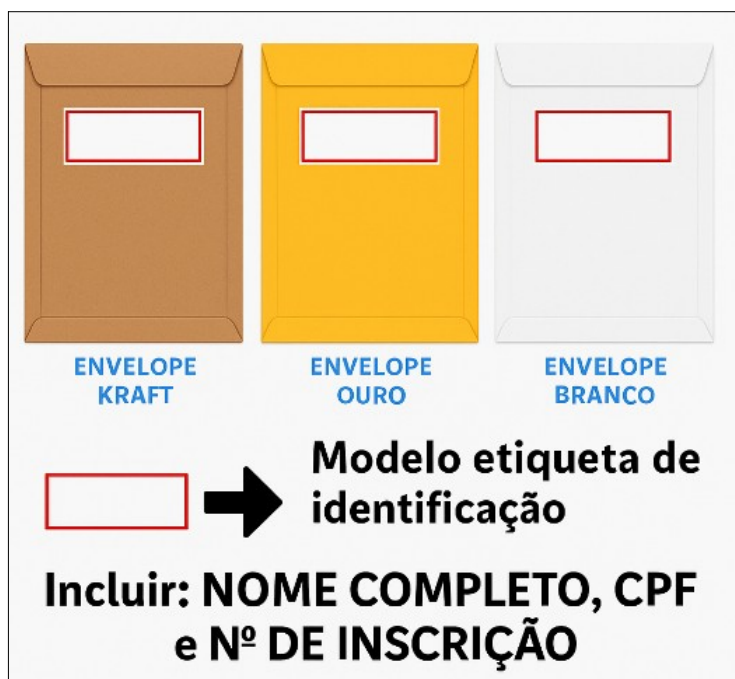
- documento de identificação, conforme critérios especificados no capítulo 9 do Edital de Abertura;

2 (duas) etiquetas avulsas de identificação com o nome completo da pessoa candidata, CPF e o nº de inscrição, conforme modelo a seguir*. As etiquetas de identificação deverão ser coladas, conforme orientação da equipe responsável;

1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO, CPF E Nº INSCRIÇÃO, informando a etapa: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA conforme modelo a seguir**.



** Modelo de Etiqueta a ser entregue, contendo o nº de inscrição, CPF e nome completo da pessoa candidata.*



*** Modelo Envelope com etiquetas a ser entregue*

2.2.3.1. A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem acima poderá ser impeditivo para a pessoa candidata ingressar na sala de realização de entrevista.

2.3. Da Avaliação Coletiva

2.3.1. A Avaliação Coletiva será realizada no dia **26/09/2026**, na **PUCRS**, sito a **Avenida Ipiranga, nº 6681**, Partenon – Porto Alegre/RS, no turno da tarde.

Horário de apresentação das pessoas candidatas: **14h** (quatorze horas).

Horário de fechamento dos portões: **15h** (quinze horas).

Início da Avaliação: **15h20min** (quinze horas e vinte minutos).

2.3.2. As pessoas candidatas deverão consultar a sala e o prédio de realização da Avaliação Coletiva pelo site da Fundatec, através do link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Avaliação Coletiva**, a partir do dia **21/09/2026**.

2.3.3. No dia de realização da Avaliação Coletiva, as pessoas candidatas deverão comparecer munidas de:

documento de identificação, conforme critérios especificados no capítulo 9 do Edital de Abertura;

3 (três) canetas de material transparente, de tinta azul ou preta;

3 (três) lápis nº 2;

1 (um) apontador;

2.3.3.1 A falta da apresentação de um dos itens citados neste edital poderá ser impeditiva para a pessoa candidata ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

3. DA AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

3.1. A fase de Avaliação Psiquiátrica será realizada por médico psiquiatra, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, e consistirá na realização de entrevista clínica semiestruturada e demais procedimentos técnicos pertinentes à especialidade, com objetivo de avaliar a saúde mental da pessoa candidata e sua compatibilidade com o exercício do cargo.

3.1.1. Integrarão, de forma complementar, a Avaliação Psiquiátrica, os documentos apresentados pelas pessoas candidatas no período de inscrição, relativos à condição de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

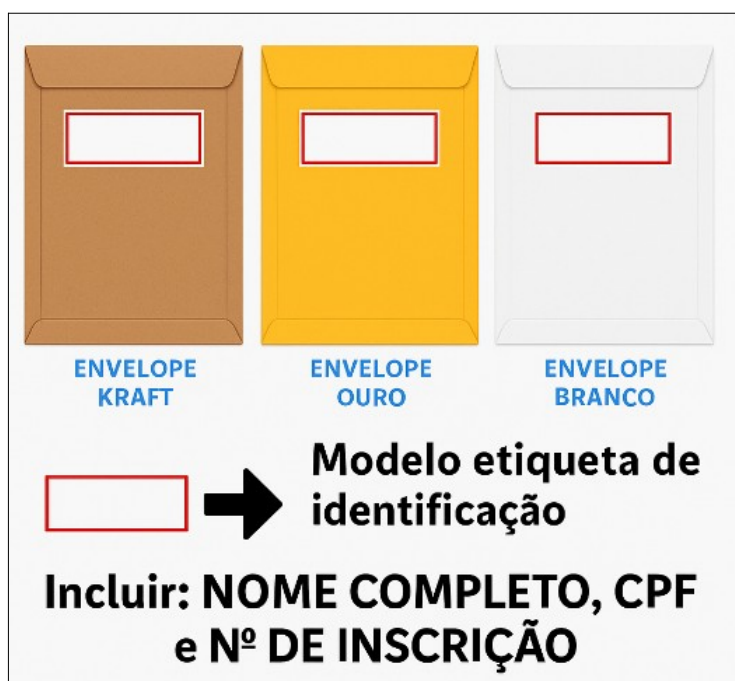
3.2. As pessoas candidatas deverão consultar o dia, o horário e o local de realização da Entrevista Individual pelo site da FUNDATEC, através do link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Entrevista Individual – Avaliação Psiquiátrica**, a partir de 16/09/2026, podendo acontecer nos turnos manhã, tarde ou noite, no período de 27/09/2026 a 18/10/2026.

3.3. As pessoas candidatas deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munidas de

- documento de identificação, conforme critérios especificados no capítulo 9 do Edital de Abertura;

1 (uma) cópia do Currículo Profissional com foto e devidamente assinado pela pessoa candidata;

1 (um) envelope de tamanho C4, devidamente identificado por etiqueta, com NOME COMPLETO, Nº CPF e Nº INSCRIÇÃO, informando a etapa: AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA, podendo ser de cor parda ou branca, conforme modelo a seguir**:



*** Modelo Envelope com etiquetas a ser entregue*

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

4.2. Todos os horários determinados por esse edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

4.3. A identificação correta do local de realização das avaliações, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade da pessoa candidata.

4.4. A pessoa candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das avaliações,

como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, em qualquer uma das etapas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação do Concurso.

4.4.1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

4.4.2. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de avaliação, o uso do celular é proibido, devendo estar desligado e lacrado.

4.4.3. Antes de entrarem na sala de avaliação, as pessoas candidatas deverão guardar seus pertences, lembrando de desligar os equipamentos que possam emitir sinais sonoros, sob pena de eliminação no certame.

4.4.4. Aplicam-se os procedimentos estabelecidos no Capítulo 9 do Edital de Abertura.

4.4.5. A FUNDATEC não se responsabiliza por horários de voos, deslocamentos, traslados, atrasos, cancelamentos ou quaisquer intercorrências logísticas, inclusive em razão do tempo de realização da prova.

4.5. As pessoas candidatas que possuem porte de arma somente serão autorizadas a ingressar com o artefato caso tenham atendimento deferido conforme o Edital nº 02/2026.

4.5.1. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade da pessoa candidata, não responsabilizando a FUNDATEC e a Polícia Civil do RS por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

4.5.2. A pessoa candidata que não houver declarado previamente o porte de arma, fica proibida de comparecer ao local de provas portando arma de fogo, sob pena de impedimento para realização da prova.

5. DOS ANEXOS

5.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO ÚNICO – Pessoas Candidatas Convocadas para realização da Avaliação Psicológica e da Avaliação Psiquiátrica.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil